



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DE PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo, por meio desta Ordem, a empresa, **MAVEL – MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA**, CNPJ Nº 11.342.912/0019-97, Av. Antônio Carlos Magalhães, 6048, Anexo 01, Jardins, Barreiras-BA, CEP: 47.803-000, que tem por objeto aquisição de peças com prestação de serviços técnicos para realização da revisão e manutenção periódica com eventual substituição de peças para o veículo MBB SPRINTER VAN / 415SPRINTER, Ambulância da (SAMU 192) placa PLW2E12, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Morpará, conforme Processo Administrativo n.º 133/2023, Dispensa de Licitação n.º 087/2023, com um valor do fornecimento de **R\$ 3.296,71** (três mil e duzentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos) Vigência: De: 20/12/2023 a 31/12/2023. Fundamentação legal art. 24, inciso II e XVII, da Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade: 0202.15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS;

Projeto/Atividade: 10.302.008.2062 Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial

Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

Fonte: 15001002.

OBS.: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei nº. 8.666/1993:

§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Morpará, 20 de dezembro de 2023.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará – BA